

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



# BENJAMINS / TRAQUINAS FUTSAL ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2025/2026

**Clubes Participantes**

Ilha do Corvo (Futebol 5)

Clube Desportivo Escolar do Corvo A - Benjamins

Clube Desportivo Escolar do Corvo B - Traquinas

Ilha das Flores (Futebol 5)

Grupo Desportivo " Os Minhocas" A - Benjamins

Grupo Desportivo " Os Minhocas" B - Traquinas

Ilha do Pico – Traquinas (GR+3x3+GR)

Clube Desportivo São João

Grupo Desportivo Piedade

União Desportiva Calhetense

**Competição Não Formal**

Ilha do Corvo

Concentrações - Benjamins/Traquinas

Ilha das Flores

Concentrações - Benjamins/Traquinas

Ilha do Pico

Concentrações-Traquinas

**Concentrações Benjamins/Traquinas**

<b>Corvo</b>	As concentrações serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Benjamins e Traquinas, na época 2025/26, em jogos todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.
<b>Flores</b>	As concentrações serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Benjamins e Traquinas, na época 2025/26, em jogos todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.
<b>Pico</b>	As concentrações serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Traquinas, na época 2025/26, em jogos todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. dos escalões e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento.

1. Cada clube poderá participar com mais de uma equipa no mesmo escalão, sendo que no ato da inscrição tem de especificar se o jogador vai jogar na equipa A ou B.
  2. O jogo terá a duração de 30 minutos, divididos em duas partes de 15 minutos cada com interrupções. Em caso de não haver marcador eletrónico, o jogo terá a duração de 50 minutos em duas partes de 25 minutos sem interrupções. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.
  3. As equipas no escalão de traquinas terão de jogar obrigatoriamente numa estrutura de GR+3x3+GR.
  4. Será aplicada multa ao abrigo do Artº116º do Regulamento de Disciplina da FPF às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):
    - 4.1. Uma equipa que infrinja o ponto 1 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
- Benjamins:
- 4.2. Uma equipa com menos de 5 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
  - 4.3. Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 3 elementos (acabando de imediato o jogo).
- Traquinas
- 4.4. Uma equipa com menos de 4 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
  - 4.5. Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 2 elementos (acabando de imediato o jogo).
5. Todos os jogos realizados por este escalão quando o resultado estiver com uma diferença superior a 2 golos é permitido à equipa em inferioridade no resultado colocar mais um jogador.
    - 5.1. No momento que o resultado voltar a ser inferior ou igual a 2 o jogador que entrou será o mesmo a sair.
    - 5.2. No caso de a equipa em inferioridade no resultado não conseguir colocar mais um jogador, a equipa em vantagem poderá retirar um 1.
  6. A bola utilizada na prova será a Bola nº 3 (Benjamins a Petizes).
  7. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.
  8. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas.
  9. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.



10. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.
11. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3<sup>a</sup>feira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 99º do Regulamento Disciplinar.
12. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:  
A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.  
B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.  
Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.  
C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.
13. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.  
Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.
14. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

**As medidas de referência para Traquinas:**  
**Balizas:** 2x1,5 metros (cones)  
**Campo:** Campo nº 2 com a marcação das linhas laterais, sobre o prolongamento da marca de 10 metros do campo de Futsal.

